

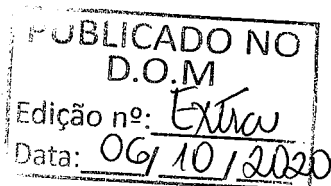


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.313

DE 06 DE OUTUBRO DE 2.020.



**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA PORTARIA Nº 472, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.019, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DE COMISSÃO SINDICANTE, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 828/2.018 TENDO POR APENSO OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº 3.207/17 E 10.065/16, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

**Considerando** a comunicação expedida pelos membros da Comissão Sindicante, quanto a necessidade da substituição do servidor ALEXANDRE NATIVIDADE MAZZEI BELIZÁRIO, Presidente da referida Comissão Sindicante de que trata os autos do Processo Administrativo nº 828/2.018 tendo por apenso os Processos Administrativos nº 3.207/2.017 e 10.065/2.016, haja vista o mesmo estar afastado de licença para tratamento de saúde.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº 472, de 07 de fevereiro de 2.019, que trata de nomeação de Comissão de Processo Administrativo Sindicante, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Ficam nomeados, nos termos do artigo 181 da Lei Complementar nº 64/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, para comporem a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores públicos:

<b>Presidente</b>	Tatiane Lopes Alves Martinez	Procurador Jurídico	RE 13.386
<b>Membro</b>	Wilma Cícero da Silva Melo	Auxiliar Administrativo	RE 8.790
<b>Membro</b>	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo	RE 10.134”

**Art. 2º** Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela Comissão de que trata o artigo 1º da Portaria nº 472, de 07 de fevereiro de 2.019.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de outubro de 2.020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo